



ATA 03/2026

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Parceria instituída pela Portaria nº 1.163/2025, referente ao Edital 12/2025, para análise dos documentos de habilitação e plano de trabalho para a seleção de Organização da Sociedade Civil para prestar serviços de assistência social, convivência e fortalecimento de vínculo no Município de Sapucaia do Sul, com ações que compõem a Proteção Social Básica. Assim, a análise procedeu-se a partir da documentação submetida pela **Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul - Central Única das Favelas Rio Grande do Sul (CUFA RS)**, CNPJ nº 12.149.188/0001-13, após indicação de diligências a serem atendidas conforme consta na Ata 02/2026. Desta forma, foi dado seguimento à conferência documental e avaliação do Plano de Trabalho, tendo a OSC atendido plenamente a todos os requisitos apontados, estando habilitada a estabelecer parceria com o município de Sapucaia do Sul, totalizando, após avaliação a partir do recurso, **88 pontos**, conforme critérios do Edital. Após a finalização da análise, procedeu-se com as assinaturas do documento de despacho da avaliação do certame e encerrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da comissão presentes nos trabalhos.


Madalena Peixoto Paulino
Matrícula 7938-2


Partinobre Brito Freitas
Matrícula 6767-1


Carolina Melati Gandolfi
Matrícula 8055-1

